



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Cabedelo

Resolução nº 034 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

Dispõe sobre a criação e aprovação do Regulamento Interno da Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFPB campus Cabedelo.

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando o princípio da Educação como bem público, gratuito e de qualidade;

Considerando a Política Nacional de Assistência Estudantil, instituída através do Decreto presidencial 7.234/2010, no seu conjunto de princípios e diretrizes estratégicas, materializadas através dos programas que visam assegurar o acesso, permanência e êxito e conclusão do curso na instituição;

Considerando a equidade e justiça social, a assistência estudantil como direito social e dever político e o compromisso com a qualidade dos serviços prestados;

Considerando o que consta no Processo nº 23.170.005305.2014-65;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão Permanente de Assistência Estudantil do Campus Cabedelo do IFPB.

Art. 2º Aprovar o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Assistência Estudantil do Campus Cabedelo do IFPB.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabedelo, 06 de novembro de 2015.

LÍCIO ROMERO COSTA
Presidente do Conselho Diretor
Campus Cabedelo

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE CABEDELLO

Rua Santa Rita de Cássia, 1900 – Jardim Camboinha

58.103-772 – Cabedelo – PB

Fone: (83) 3248-5400

<http://www.ifpb.edu.br> – e-mail: rebeca.farias@ifpb.edu.br